



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

Conforme determina a legislação específica, a Administração Municipal pretende realizar o devido processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, ano de 2015, referente aos seguintes programas: **PNAE, PNAP, PNAC, PNAQ, PNAI, EJA, PNAEM, AEE E MAIS EDUCAÇÃO.**

2. OBJETIVO

Constituem objeto do presente certame aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAQ, PNAI, EJA, PNAEM, AEE E MAIS EDUCAÇÃO.

3. DOS ITENS

ITEM	INGREDIENTES	UND	PNAE	PNAP	EJA	PNAQ	PNAI	PNAC	PNAEM	AEE	MAIS EDUC	QTD. TOTAL	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó 400 g	pct	22000	9000	2500	700	1500	5000	6500	150	0	47350	2,71	128.318,50
2	Acém congelada (Isca)	kg	13000	3000	1000	100	200	1500	1300	100	5000	25200	17,85	449.820,00
3	Açúcar cristalizado.	kg	22000	5000	1500	800	1000	6000	4500	200	0	41000	2,35	96.350,00
4	Arroz tipo I polido -	kg	15000	4000	4000	300	500	4000	5000	100	10000	42900	2,73	117.117,00
5	Azeite de dende 200 ml -	garr	1500	250	300	50	130	200	500	47	1000	3977	2,70	10.737,90
6	Biscoito doce tipo Maria 400 g	pct	20000	7500	4500	800	2800	5000	8000	250	0	48850	3,21	156.808,50
7	Biscoito salgado tipo Cream cracker 400 g	pct	20000	7500	4500	800	2800	2000	8000	250	0	45850	3,12	143.052,00
8	Café em pó 250 g	pct	0	0	0	0	0	1800	0	0	0	1800	3,83	6.894,00
9	Carne bovina de 1ª (moída) congelada	kg	20000	5000	1800	150	400	3000	5000	100	5000	40450	17,95	726.077,50
10	Almôndegas ao molho	lata	4000	1400	250	150	500	0	1200	60	6000	13560	11,45	155.262,00
11	Charque bovino 500 g	pct	13000	4200	1300	800	2000	2000	3000	200	13000	39500	12,83	506.785,00
12	Colorífico (colorau) 100 g	pct	20000	5000	4000	300	800	1000	8000	200	11000	50300	0,68	34.204,00
13	Mistura para preparo de bebida láctea sabor chocolate com malte	kg	12000	2500	1300	300	700	1100	2800	100	0	20800	12,93	268.944,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

14	Extrato de tomate 340 g	lata	3000	2000	350	40	70	1000	800	40	1500	8800	3,07	27.016,00
15	Farinha de trigo sem fermento	kg	8000	1000	1000	200	500	680	2500	100	4000	17980	3,45	62.031,00
16	Feijão Rajado	kg	10000	2000	1000	250	700	1000	2000	100	9500	26550	6,03	160.096,50
17	Frango resfriado	kg	23000	4000	2500	300	600	4500	6000	100	11500	52500	7,40	388.500,00
18	Leite de coco 200 ml	garr	40000	5000	5000	700	1500	4000	9000	400	0	65600	2,61	171.216,00
19	Leite em pó integral sem sacarose 200 g	pct	140000	28000	15000	2000	5000	47000	20000	300	0	257300	4,03	1.036.919,00
20	Macarrão sêmola tipo espaguete 500 g	pct	65000	9500	6500	900	2000	5500	13000	500	25000	127900	2,40	306.960,00
21	Margarina 500g	pote	12000	2000	1500	315	600	816	3000	100	0	20331	3,32	67.498,92
22	Mist. p/ preparo de mingau de tapioca com vitamina A, B, B2, C e Ferro	kg	1500	600	100	300	800	0	440	13	0	3753	11,93	44.773,29
23	Mistura para preparo de sopa de macarrão com carne e mandioquinha	kg	1500	500	120	300	1000	0	480	13	1100	5013	12,07	60.506,91
24	Mistura para preparo de bolo sabores diversos com ovos e leite	kg	10000	2000	1500	300	700	1500	4000	0	0	20000	12,17	243.400,00
25	Mist. p/ preparo de arroz, feijão e charque (enriquecida)	kg	1900	620	120	450	1176	0	480	13	5761	10520	12,27	129.080,40
26	Óleo de soja refinado 900 ml	garr	7364	2118	984	150	363	756	2149	162	6686	20732	3,94	81.684,08
27	Ovos de Galinha	und	240000	28000	28000	7000	13000	20000	30000	2000	60000	428000	0,53	226.840,00
28	Polpa de fruta regionais ACEROLA congelada	PCT	2500	400	400	38	63	300	550	38	0	4289	6,17	26.463,13
29	Polpa de fruta regionais GOIABA congelada	PCT	2500	400	400	38	63	300	550	38	0	4289	6,17	26.463,13
30	Polpa de fruta regionais MARACUJÁ congelada	PCT	2500	400	400	38	63	300	550	38	0	4289	7,43	31.867,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

31	Polpa de fruta regionais MURUCI congelada	PCT	2500	400	400	38	63	300	550	38	0	4289	6,93	29.722,77
32	Polpa de fruta regionais TAPEREBÁ congelada	PCT	2500	400	400	37	62	300	550	37	0	4286	6,47	27.730,42
33	Polpa de fruta regionais CUPUAÇU congelada	PCT	2500	400	400	37	62	300	550	37	0	4286	7,10	30.430,60
34	Polpa de fruta regionais CAJU congelada	PCT	2500	400	400	37	62	300	550	37	0	4286	6,30	27.001,80
35	Polpa de fruta regionais MANGA congelada	PCT	2500	400	400	37	62	300	550	37	0	4286	6,30	27.001,80
36	Sal iodado	kg	6538	1096	960	90	237	680	2088	77	100	11866	0,96	11.391,36
37	Seleta de legumes	lata	20000	3000	2500	200	600	1100	5500	200	7500	40600	2,28	92.568,00
38	Salsicha ao molho de tomate	lata	1800	900	150	250	250	0	400	20	6500	10270	11,70	120.159,00
39	Sardinha em conserva em óleo c/ Omega3. 130 g	lata	88000	12000	6500	1700	6000	5000	10000	500	3400 0	163700	2,73	446.901,00
40	Vinagre de álcool	garr	3421	449	408	54	146	249	853	40	715	6335	2,09	13.240,15
41	Tempero completo 300g	pote	10109	2000	2000	200	600	1000	5000	135	2000	23044	2,23	51.388,12
VALOR TOTAL R\$ 6.769.221,05 (Seis milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e cinco centavos)														

Constará em anexo, a descrição detalhada de cada item, bem como, sua embalagem primária e secundária.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art.25,§ 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N°38, DE 16 DE JULHO DE 2009.

4.2. A apresentação de amostras, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, deverão ser submetidas a testes necessários, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SETOR DAE-NUTRIÇÃO, no horário das 8:00 até as 12:00 para as devidas análises.

4.3. Cada produto deverá ser identificado através da etiqueta que poderá ser impressa à laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
PREGÃO PRESENCIAL N° /2015 – MERENDA ESCOLAR
SETOR DE NUTRIÇÃO - AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

4.4. Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido a licitante um Protocolo de Entrega o qual será pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

- 4.5. O setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos postos à prova, e emitir em até 72 horas, contadas a partir do momento da entrega dos produtos, o Laudo Técnico das Análises das Amostras;
- 4.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo setor de Nutrição consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade;
- 4.7. A aprovação ou reprovação de um determinado(s) produto(s) constará no Laudo Técnico emitido, exposto os motivos determinantes dos resultados das análises;
- 4.8. O Setor de Nutrição poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados;
- 4.9. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 4.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitantes melhor (es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos;
- 5.0. A adjudicação ficará condicionada aos resultados das análises das amostras, onde as mesmas que não atenderem aos requisitos informados pela comissão de análise, e for considerada inadequada, a empresa será desclassificada e será chamado o segundo colocado para apresentação da amostra.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- 5.1. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de até 07 dias corridos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, através de requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças – SEMED, sendo o período de fornecimento de 12 (doze) meses.
- 5.2. Os produtos perecíveis de todos os Programas deverão ser entregues diretamente nas Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme calendário a ser disponibilizado pela SEMED, salvo o seguinte item: item 27 – ovos de galinha (graúdos e limpos) que, juntamente com os demais produtos não perecíveis, deverão ser entregues no depósito do D.A.E. sito a Av. Anísio Chaves, nº 712, Bairro Aldeia, CEP: 68.030-290.
- 5.3. As entregas dos perecíveis deverão ser feitas até as 16h00min (dezesesseis) horas, nas Escolas e Umei's da rede municipal de ensino, e até as 14h00min (quatorze) horas na sede da Semed, sito a Av. Anísio Chaves, nº 712, Bairro Aldeia, CEP: 68.030-290.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. ITENS 01, 11, 19, 20 e 26 – ACHOCOLATADO, CHARQUE BOVINO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MACARRÃO TIPO ESPAGUETE E ÓLEO DE SOJA REFINADO

- **CARTA DE CO-RESPONSABILIDADE**
- **FICHA TÉCNICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

6.2. ITENS 13, 22, 23, 24 e 25 – MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE; MIST. P/ PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM VITAMINAS A, B, B2, C E FERRO; MISTURA PARA PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO COM CARNE E MANDIOQUINHA; MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABORES DIVERSOS COM OVOS E LEITE; MIST. P/ PREPARO DE ARROZ, FEIJÃO E CHARQUE (ENRIQUECIDA).

- **CARTA DE CO-RESPONSABILIDADE**
- **FICHA TÉCNICA**
- **TESTES DE ACEITABILIDADE (VALIDADE DE 2 ANOS)**

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, caso haja interesse da administração.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para aquisição do objeto desta licitação no exercício de 2015 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.306.00052.117.**0399**.3.3.90.30.00.00.0131
12.306.00052.118.**0402**.3.3.90.30.00.00.0131
12.306.00052.119.**0405**.3.3.90.30.00.00.0131
12.306.00052.120.**0408**.3.3.90.30.00.00.0131
12.306.00052.121.**0411**.3.3.90.30.00.00.0131

Para o exercício de 2016 será através de apostilamento, onde será informado pelo NAF, correspondente ao orçamento de 2016.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. Entregar os produtos para a Merenda Escolar/ PNAE, PNAP, PNAC, PNAQ, PNAI, EJA, MAIS EDUCAÇÃO e PNAEM. No prazo de 07 dias corridos.

8.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos os quais deverão estar de acordo com as especificações do Edital.

8.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 Promover a troca dos produtos quando estes não atenderem o solicitado, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.6 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

8.7 Entregar os produtos no local indicado pela CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

8.8 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

8.9 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A CONTRATADA, pela inexecução total ou parcial de atos relacionados com o presente Contrato, garantiam a prévia defesa, poderá ser passível das seguintes sanções:

I. Advertência por escrito;

II. Multa de variável de 2% a 10% do valor do contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da SEMED.

III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

11. NORMA APLICADA

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação.

13. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o produto foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo Núcleo de Administração e Finanças- SEMED, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação na Administração Pública deverá obedecer ao disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 37, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Resolução 004/2015 FNDE, e a Lei da Licitação n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

15. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação – SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2013

Jade Albarado Santamaria
Coordenadora DAE

Mariane Sussuarana Nina
Nutricionista SEMED/DAE
7ºCRN 2065

Leandro Antônio Santos
Nutricionista SEMED/DAE
7ºCRN 5603-P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

ANEXO I

DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	INGREDIENTES	UND	DESCRIÇÃO
1	Achocolatado em pó 400 g	Pct	Achocolatado em pó 400 g —Achocolatado em pó, instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400 g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária em caixa de papelão de 08 kg.
2	Acém congelada (Isca)	kg	Acém congelada (Isca) - Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, não violada, resistente, de até 01 kg, que garante a integridade do produto até do momento do consumo de até 1000g mantido sob congelamento a - de 18°C
3	Açúcar cristalizado.	Kg	Açúcar cristalizado - Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado a vácuo. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas, fardo de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.
4	Arroz tipo I polido -	Kg	Arroz tipo I polido - Embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico, lacrado por termosoldagem. Peso Líquido: 01kg. Devem constar no mínimo as seguintes informações: subgrupo, classe, tipo, Denominação de venda do produto, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou empacotador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, Prazo de validade, Identificação do lote (código chave precedido da letra "L" ou data de fabricação, embalagem ou de prazo de validade), Informação Nutricional. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 –ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 -ANVISA e Instrução Normativa nº 6, de 16/02/2009 -MAPA. Embalagem secundária: reembalados em fardo de plástico reforçado com 30 kg do produto, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem.
5	Azeite de dende 200 ml -	garr	Azeite de dende 200 ml - Embalagem primária: garrafa PET com 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, íntegra e com 24 unidades do produto.
6	Biscoito doce tipo Maria 400 g	pct	Biscoito doce tipo Maria 400 g - Bolachado doce, tipo maria. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com o peso de 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: caixa de papelão limpa, íntegra e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

			resistente com no maximo de 10 pacotes.
7	Biscoito salgado tipo Cream cracker 400 g	pct	Biscoito salgado tipo Cream cracker 400 g - Bolacha salgada, tipo cream cracker. Acondicionada em pacotes depolipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com o peso 400 g .A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: caixa de papelão limpa, íntegra e resistente com no maximo de 10 pacotes.
8	Café em pó 250 g	pct	Café em pó 250 g - Café puro, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas . O produto deverá apresentar validade mínima de 79 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
9	Carne bovina de 1ª (moída) congelada	Kg	Carne bovina de 1ª (moída) congelada - Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, não violada, resistente, de até 01 kg, que garante a integridade do produto até do momento do consumo de até 1000g mantido sob congelamento a - de 18°C
10	Almôndegas ao molho	lata	Almôndegas ao molho - Carne Bovina, molho de tomate, sal e Condimentos. Embalagem: Lata de 830g g, envase de folha de flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses e composição química no rótulo. Embalagem secundária: caixa de papelão, íntegra, resistente, com 12 unidades do produto.
11	Charque bovino 500 g	Pct	Charque bovino 500 g - De Primeira qualidade, Carne Dianteira. Embalagem de 500g, lacre a vácuo, envolto em plástico transparente resistente e não apresentar furos na face exterior do seu invólucro, nem presença de espumas no interior da embalagem, nem odor fétido. Caixa de papelão, resistente, contendo 60 pacotes de 500g.
12	Colorífico (colorau) 100 g	Pct	Colorífico (colorau) 100 g - CONDIMENTO PREPARADO EM PÓ, TIPO COLORAU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 100 GRAMAS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO ,COM MARCA REGISTRADA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. Embalagem secundária: Fardo plástico, transparente, resistente ao empilhamento, contendo 10 unidades do produto.
13	Mistura para preparo de Bebida Látea sabor chocolate com malte	Kg	Mistura para preparo de Bebida Látea sabor chocolate com malte -Embalagem primária: Polipropileno aluminizado, embalagem sachê, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem secundária: Caixa de papelão, resistente, íntegro, contendo 10 unidades do produto.
14	Extrato de tomate 340 g	Lata	Extrato de tomate 340 g – Extrato de tomate, simples concentrado, isento de peles e sementes. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

			hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 340g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária : caixas de papelão, íntegras, resistentes ao empilhamento, contendo 24 unidades do produto.
15	Farinha de trigo sem fermento	Kg	Farinha de trigo sem fermento -Farinha de trigo - especial,de cor branca, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96 , o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA ; MAPA E INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária: fardo plástico, íntegro, reforçado, resistente ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem contendo 10 unidades do produto.
16	Feijão Rajado	Kg	Feijão Rajado - Validade mínima: 4 meses a partir da data da fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacode polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado por termossoldagem, Peso líquido:01kg. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Grupo,Tipo, Classe, Denominação de venda do produto, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou empacotador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, Prazo de validade, Identificação do lote (código chave precedido da letra "L" ou data de fabricação, embalagem ou de prazo de (validade), Informação Nutricional.Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelévels e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360,de 23/12/2003 - ANVISA e Portaria nº161, de 24/07/87 -MAPA. Embalagem secundária: reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado ou em caixas de papelão reforçado, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem.
17	Frango resfriado	Kg	Frango resfriado - Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, não violado,resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo com uma unidade mantido sob resfriamento ate 8°C. Em embalagem secundária : caixas de papelão, resistentes, com até 20 kg de unidades do produtos.
18	Leite de coco 200 ml	garr	Leite de coco 200 ml - Embalagem primária: garrafa PET com 200ml.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, íntegra e com 24 unidades do produto.
19	Leite em pó integral sem sacarose 200 g	Pct	Leite em pó integral sem sacarose 200 g -Pacote de plástico metalizado ou filme aluminizado, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal, atóxico. Peso Líquido: 200g do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações:Denominação de venda do produto, Marca comercial do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

			produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço completo, país de origem e município, CNPJ, Carimbo <i>Oficial</i> da Inspeção Federal, Indicação da expressão: "Registro no Ministério da Agricultura SISP ou SIF/DIPOA sob nº____/____", Data de Fabricação, Prazo de validade, Identificação do lote (código chave precedido da letra "L" ou data de fabricação, embalagem ou de prazo de validade), Informação Nutricional. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Instrução Normativa nº 22/2005 -MAPA e Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 -ANVISA. Embalagem secundária: Reembalados em sacos de papel ou fardos de plástico reforçado, lacrado, todos resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem, com 50 pacotes cada.
20	Macarrão sêmola tipo espagete 500 g	Pct	Macarrão sêmola tipo espagete 500 g -Embalagem Primária: Embalagem em pacote de película polietileno transparente, 370 x 260 mm; espessura 0,05 mm com impressão, atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária Descrição : Saco em polietileno liso para revestimento contendo 10 unidades de 500g
21	Margarina 500g	pote	Margarina 500g - Margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 02 e 50. Margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas com 12 potes cada. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a fabricação.
22	Mist. p/ preparo de mingau de tapioca com vitamina A, B, B2, C e Ferro	Kg	Mist. p/ preparo de mingau de tapioca com vitamina A, B, B2, C e Ferro - Embalagem primária: Polipropileno aluminizado, embalagem sache, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem secundária: Caixa de papelão, resistente, íntegro, contendo 10 unidades do produto.
23	Mistura para preparo de sopa de macarrão com carne e mandioquinha	Kg	Mistura para preparo de sopa de macarrão com carne e mandioquinha - Embalagem primária: Polipropileno aluminizado, embalagem sache, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem secundária: Caixa de papelão, resistente, íntegro, contendo 10 unidades do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

24	Mistura para preparo de bolo sabores diversos com ovos e leite	Kg	Mistura para preparo de bolo sabores diversos com ovos e leite - Embalagem primária: Polipropileno aluminizado, embalagem sache, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem secundária: Caixa de papelão, resistente, íntegro, contendo 10 unidades do produto.
25	Mist. p/ preparo de arroz, feijão e charque (enriquecida)	Kg	Mist. p/ preparo de arroz, feijão e charque (enriquecida) - Embalagem primária: Polipropileno aluminizado, embalagem sachê, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem secundária: Caixa de papelão, resistente, íntegro, contendo 10 unidades do produto.
26	Óleo de soja refinado 900 ml	garr	Óleo de soja refinado 900 ml - Recipiente plástico (Garrafa PET), resistente e atóxica. Peso Líquido: 900ml do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, Prazo de validade, identificação do lote (código chave precedido da letra "L" ou data de fabricação, embalagem ou de prazo de validade), Informação Nutricional. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 –ANVISA e Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 –ANVISA. Deve constar também no rótulo a recomendação: "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou expressão equivalente sobre a conservação do produto. Para os produtos acondicionados em embalagens transparentes, acrescentar "ao abrigo da luz", conforme Resolução RDC 270/2005 –ANVISA. Embalagem secundária: Reembalados em caixas de papelão reforçado, lacrado com fita adesiva plastificada, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem.
27	Ovos de Galinha	Und	Ovos de Galinha - Ovos graúdos, novos e limpos, em cubas de papelão contendo 30 unidades do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 12 cubas com 30 unidades de ovos.
28	Polpa de fruta regionais ACEROLA congelada	Pct	Polpa de fruta regionais ACEROLA congelada - Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características Gerais: A polpa de fruta sabor acerola deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição norma, conforme Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 –ANEXO I –MAPA. Prazo de Validade: Congelado: (-18°C) –mínima de 01 ano a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária: Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

			Peso Líquido: 500g do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem, Número de Registro no Ministério da Agricultura (MAPA).
29	Polpa de fruta regionais GOIABA congelada	pct	Polpa de fruta regionais GOIABA congelada - Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características Gerais: A polpa de fruta sabor goiaba deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição norma, conforme Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 –ANEXO I –MAPA. Prazo de Validade: Congelado: (-18°C) –mínima de 01 ano a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária: Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Peso Líquido: 500g do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem, Número de Registro no Ministério da Agricultura (MAPA).
30	Polpa de fruta regionais MARACUJÁ congelada	Pct	Polpa de fruta regionais MARACUJÁ congelada - Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características Gerais: A polpa de fruta sabor maracujá deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição norma, conforme Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 –ANEXO I –MAPA. Prazo de Validade: Congelado: (-18°C) –mínima de 01 ano a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária: Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Peso Líquido: 500g do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem, Número de Registro no Ministério da Agricultura (MAPA).
31	Polpa de fruta regionais MURUCI congelada	Pct	Polpa de fruta regionais MURUCI congelada - Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características Gerais: A polpa de fruta sabor muruci deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição norma, conforme Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 –ANEXO I –MAPA. Prazo de Validade: Congelado: (-18°C) –mínima de 01 ano a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária: Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Peso Líquido: 500g do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem, Número de Registro no Ministério da Agricultura (MAPA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

			fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária:Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado. PesoLíquido:500g do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem,Número de Registro no Ministério da Agricultura (MAPA).
32	Polpa de fruta regionais TAPEREBÁ congelada	pct	Polpa de fruta regionais TAPEREBÁ congelada - Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características Gerais:A polpa de fruta sabor taperebá deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição norma, conforme Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 –ANEXO I –MAPA. Prazo de Validade: Congelado: (-18°C)–mínima de 01 ano a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária:Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado. PesoLíquido:500g do produto. Devemconstarno mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem,Número de Registro no Ministério da Agricultura (MAPA).
33	Polpa de fruta regionais CUPUAÇU congelada	Pct	Polpa de fruta regionais CUPUAÇU congelada - Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características Gerais:A polpa de fruta sabor cupuaçu deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição norma, conforme Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 –ANEXO I –MAPA. Prazo de Validade: Congelado: (-18°C)–mínima de 01 ano a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária:Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado. PesoLíquido:500g do produto. Devemconstarno mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem,Número de Registro no Ministério da Agricultura (MAPA).
34	Polpa de fruta regionais CAJU congelada	pct	Polpa de fruta regionais CAJU congelada - Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características Gerais:A polpa de fruta sabor caju deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

			composição norma, conforme Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 –ANEXO I –MAPA. Prazo de Validade: Congelado: (-18°C)–mínima de 01 ano a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária:Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado. PesoLíquido:500g do produto. Devemconstarno mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem,Número de Registro no Ministério da Agricultura (MAPA).
35	Polpa de fruta regionais MANGA congelada	Pct	Polpa de fruta regionais MANGA congelada - Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características Gerais:A polpa de fruta sabor manga deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição norma, conforme Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 –ANEXO I –MAPA. Prazo de Validade: Congelado: (-18°C)–mínima de 01 ano a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 90 dias da data de fabricação. Embalagem primária:Embalados em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado. PesoLíquido:500g do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem,Número de Registro no Ministério da Agricultura (MAPA).
36	Sal iodado	Kg	Sal iodado - Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado a vácuo. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas, Embalagem secundária: fardo plástico, transparente, resistente de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.
37	Seleto de legumes	Lata	Seleto de legumes – Produto preparado com cenoura em cubos, batata em cubos e ervilhas em grãos, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura composto por água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, submetidas a adequado processamento tecnológico de esterilização comercial, em recipientes hermeticamente fechados. Não deverá conter conservadores. A embalagem primária do produto deverá ser lata e tampa em folha de flandres, fechada, perfeitamente recravada, inviolável, com revestimento apropriado, que ofereça proteção adequada contra oxidação, perda de umidade e contaminação microbiana com o peso de 200g drenado. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, íntegra, contendo 24 unidades do produto.
38	Salsicha ao molho de tomate	lata	Salsicha ao molho de tomate 830g - Embalagem: Lata de 830g g, envase de folha de flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses e composição química no rótulo. Embalagem secundária: caixa de papelão, íntegra, resistente, com 12 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

			do produto.
39	Sardinha em conserva em óleo c/ Omega3. 130 g	Lata	Sardinha em conserva em óleo c/ Omega3. 130 g - Lata de 130 g, envase de folha de flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses e composição química no rótulo. Embalagem secundária: caixa de papelão, íntegra, resistente, com 50 unidades do produto.
40	Vinagre de álcool	garrafa	Vinagre de álcool - Recipiente plástico (Garrafa PET), resistente e atóxica. Peso Líquido: 750 ml do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, Prazo de validade, Identificação do lote, Informação Nutricional. Embalagem secundária: Reembalados em caixas de papelão reforçado, lacrado com fita adesiva plastificada, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem, contendo 24 unidades do produto.
41	Tempero completo 300g	pote	Tempero completo 300g - Preparado sólido, composto de pelo menos sal, água, coentro, condimentos preparados de cebola e de alho e realçador de sabor. Sem pimenta. Embalagem individual em potes de 300 g, e embalagens secundárias em caixas de papelão contendo 24 unidades do produto.